

PORTARIA Nº 337/2023

Autoriza servidor a realizar trâmites que eventualmente se fizerem necessários para regularização de documentação de veículos.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor Wesley Carlos Evaristo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. 119.012.866-73, servidor público municipal, matrícula nº. 6487, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Itajubá, a realizar os trâmites que eventualmente se fizerem necessários para regularização de documentação dos veículos pertencentes ao Município e que fazem parte da frota sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em todos os órgãos competentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itajubá/MG, 21 de março de 2023; 204º ano da fundação e 175º da elevação a Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo